



**SINDSERV**  
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPEMIRIM

**REGULAMENTO DA FESTA SINDICAL EM  
COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO  
NO ANO DE 2026**

**1 OBJETIVO**

1.1 O presente regulamento tem a finalidade de instituir as regras gerais para a Festa Sindical em Comemoração ao dia do Servidor Público no ano de 2026.

**2 DA DATA E LOCAL DA FESTA**

2.1 A Festa Sindical em Comemoração ao dia do Servidor Público no ano de 2026 ocorrerá no dia 01/11/2026, no Espaço MS Espaço e Lazer (Casa da Piscina), situada à Avenida Rafael Vale dos Reis, s/nº, Campo Acima, Itapemirim/ES, CEP: 29.330-000, cujo início será às 08h00, com previsão de encerramento às 17h00.

**3 DOS PARTICIPANTES DA FESTA**

3.1 Terá direito a participar da FESTA SINDICAL EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR NO ANO DE 2026 o servidor efetivo, contratado, titular de cargo em comissão, aposentado ou pensionista que estiver associado nos quadros de filiados até o dia 30/08/2026, seus dependentes regularmente inscritos na ficha cadastral constantes na base de dados do SINDSERV, em especial, filhos dependentes menores de 18 (dezoito) anos e netos com idade até 05 (cinco) anos.

3.2 Todos os servidores sindicalizados devem portar sua carteira de filiado no dia da festa e documento de identificação (RG, CNH ou CTPS) a fim de que sejam identificados no momento da entrada do evento, bem como durante as premiações, quando for o caso.

3.3 Os dependentes maiores de 18 anos poderão participar da festa, desde que preencham os requisitos cumulativos para cada caso:

**I. Para o caso de filho maior de 18 (dezoito) anos que ainda estuda, deve:**



**SINDSERV**  
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPEMIRIM

- a) Estar devidamente matriculado em instituição de ensino, o que deverá ser comprovado mediante apresentação de declaração de matrícula emitida pela instituição até o dia 30/09/2026, e entregue nas dependências do SINDSERV ou enviada por Whatsapp 28 99967-3911 até o dia **20/10/2026**.
- b) Residir na mesma casa em que o servidor público sindicalizado morar;
- c) Ser solteiro;

**II. Para o caso de filho maior de 18 (dezoito) anos que não estuda, deverá:**

- a) Residir na mesma casa em que o servidor público sindicalizado morar;
- b) Ser solteiro;
- c) Pagar taxa de inscrição, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), mediante depósito bancário em conta de titularidade deste SINDSERV, tendo como data-limite o dia 05/10/2025 (Para mais informações, Whatsapp 28 99967-3911);

3.6 Não será recebido nenhum tipo de pagamento para a participação de dependentes, após a data estipulada no item 3.5, II, letra c, tampouco no dia do evento.

3.7 Os servidores portadores de deficiência física ou incapacidade temporária, bem como aposentados regularmente filiados que apresentarem dificuldade de locomoção, poderão levar 01 (um) acompanhante desde que previamente cadastrado.

#### **4 DOS SORTEIOS**

4.1. O sorteio dos brindes será realizado através de um número registrado em lista contendo o nome de todos os servidores públicos sindicalizados, obedecendo a ordem alfabética, independentemente da presença.

4.2. Serão sorteados diversos brindes, os quais serão entregues no momento da festa.

4.3. Caso o servidor sorteado tenha se ausentado da festa, o brinde será entregue, posteriormente, evendo o servidor contemplado fazer a retirada na sede do SINDSERV.

4.4. Não haverá entrega de brinde a dependente, ainda que esteja portando a carteira de filiado do servidor público titular.

#### **5 DO SORTEIO DA GELADEIRA**



**SINDSERV**  
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPEMIRIM

- 5.1. Participação do sorteio da geladeira SOMENTE os servidores públicos sindicalizados que tenham realizado o recadastramento, independentemente de estarem presentes no evento.
- 5.2 O sorteio ocorrerá com cédulas independentes àquelas descritas no item 4 deste regulamento.
- 5.3. Os participantes desse sorteio receberão número exclusivo no ato do recadastramento.
- 5.4. Nenhum servidor público sindicalizado poderá reclamar prejuízos em razão da não participação do sorteio, eis que a todos é oportunizado realizar a atualização em tempo hábil.
- 5.5. A atualização do cadastro ocorre na sede do sindicato, Rua Adiles André Leal, nº 68, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000. Para mais informações entre em contato pelo telefone 28 99967-3911.

## 6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DOS CASOS OMISSOS

- 6.1 A Comissão da Festa Sindical em Comemoração ao dia do Servidor Público no ano de 2026 é composta por: José Francisco Cavalcante Gaiote – Presidente da Comissão, Eduardo Costa Moraes – Vice- Presidente da Comissão; Sheila Ventura Santos Batista, Carlos Renato da Silva Athayde, Fabrício Guedes Pires de Souza; e Eliane de Lourdes Gonçalves Bersani.
- 6.2 O SINDSERV não se responsabiliza por acidentes, perdas, furtos ou danos a bens particulares ocorridos durante o evento, salvo quando comprovadamente decorrentes de ação direta da organização.
- 6.3 A Comissão poderá determinar a retirada do evento de qualquer participante que pratique atos de violência, ofensas, perturbação da ordem, danos ao patrimônio ou comportamento incompatível com a finalidade da confraternização, sem direito a qualquer indenização ou restituição de valores eventualmente pagos.
- 6.4 Quaisquer situações relacionadas ao evento devem ser comunicadas e resolvidas pela Comissão supra indicada, não devendo haver interferência de terceiros acerca de quaisquer assuntos, exceto se forem autorizados por membro da Comissão supramencionada.



**SINDSERV**  
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPEMIRIM

6.5 As situações não previstas nesse Regulamento serão analisadas pela Comissão da Festa Sindical em Comemoração do Dia do Servidor Público do ano de 2026.

Itapemirim/ES , 12 de agosto de 2026.



**JOSÉ FRANCISCO CAVALCANTE GAIOTE**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FESTA



**EDUARDO COSTA MORAIS**  
VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FESTA



**ADRIANA PAULA VIANA ALVES**  
Diretora Presidente do SINDSERV



**FABRÍCIO GUEDES PIRES DE SOUZA**  
Diretor Administrativo do SINDSERV e integrante da Comissão



**GERLANE LUCAS DA COSTA MARCELINO**  
Diretora Financeira do SINDSERV



**CARLOS RENATO DA SILVA ATHAYDE**  
Integrante da Comissão



**SINDSERV**  
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPEMIRIM

*Eliane de Lourdes Gonçalves Bersani*  
**ELIANE DE LOURDES GONÇALVES BERSANI**  
Integrante da Comissão

*Sheila Ventura Santos Batista*  
**SHEILA VENTURA SANTOS BATISTA**  
Integrante da Comissão